

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO Nº 92, DE 08 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 316, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA Nº 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO Nº 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

CONSIDERANDO que os beneficiários abaixo listados não estavam explorando diretamente os imóveis concedidos, e que estes se encontravam em poder de ocupantes irregulares;

CONSIDERANDO que tal situação enseja a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento;

CONSIDERANDO que os mesmos não residem mais nos imóveis concedidos, impossibilitando sua notificação pessoal, conforme consta nos autos dos processos administrativos individuais dos interessados, neste ato relacionados;

DECIDE:

RESCINDIR os Contratos de Concessão de Uso ou de Assentamento celebrados com esta Autarquia Federal, de forma unilateral, contados a partir da data de publicação do presente ATO.

ESCLARECER, que foram cumpridas todas as formalidades legais estabelecidas na Lei 8.629 de 25/02/1993, no Decreto 9.311 de 15/03/2018, e conforme rito da IN/INCRA/Nº99/2019, garantindo o direito de ampla defesa e contraditório, por meio de NOTIFICAÇÕES e EDITAIS publicados relacionados na tabela abaixo.

ESCLARECER que, após resolvidos os contratos citados, as pessoas abaixo relacionadas **não possuirão mais vínculos com o INCRA**, nem com o Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA enquadrando-se, a partir da publicação desse ato, na condição de **ex-beneficiários do PNRA**, não estando isentos de eventuais cobranças de créditos nas formas legais previstas, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	Nº DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	EDITAL/DESPACHO DECISÓRIO(NUP)	DATA DE PUBLICAÇÃO
1	54210.000279/1997-54	SC008400000022	PEDRO VALDIR SERAPIO FERREIRA 347.***.***-04	CLECI SILVA DOS SANTOS 005.***.***-26	45	HERMÍNIO GONÇALVES DOS SANTOS	CACADOR	Edital nº 545/2025 (23541401)	01/04/2025
2	54210.001679/2014-11	SC034800000031	LUCIANA APARECIDA DAS ALMAS 042.***.***-05	ORLI TEODORO 035.***.***-05	19	ELDORADO DOS CARAJAS	LEBON REGIS	Edital nº 545/2025 (23541401)	01/04/2025
3	21510.100842/1989-31	NIS ¹	VALDIR DE OLIVEIRA MARQUES 460.***.***-53	IVETE MATTE MARQUES ² Nome da mãe: Mabele Dalariva Matte	NIP ³	JANGADA	CALMON	Edital nº 545/2025 (23541401)	01/04/2025
4	21510.000028/1996-55	SC001200000155	ANTONIO VASIAK 021.***.***-82	*****	07	PUTINGA	CALMON	Edital nº 545/2025 (23541401)	01/04/2025
5	54210.000859/1998-03	SC001200000303	ROZALINA ALVES 024.***.***-01	*****	180	PUTINGA	CALMON	Edital nº 545/2025 (23541401)	01/04/2025
6	54210.000293/2014-92	SC037400000054	THIEISE TAQUES MORAES 098.***.***-07	FÁBIO SOARES PAIVA 089.***.***-38	41	17 DE ABRIL	CAMPO BELO DO SUL	Edital nº 545/2025 (23541401)	01/04/2025
7	54210.000331/2000-40	SC011100000008	SEBASTIÃO SERGIO MARIANO 814.***.***-91	SILMARA DE FATIMA ALMEIDA Nome da Mãe: NADIR MORAES DOS SANTOS	14	HERBERT DE SOUZA	CAMPOS NOVOS	DESPACHO DECISÓRIO Nº 30747/2022/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA (14767135)	24/11/2022 ⁴

¹Os beneficiários não foram localizados no SIPRA. ²Nome obtido na certidão de casamento (fl.8 do NUP 4565292). ³Não identificado no processo. ⁴Data de assinatura do despacho decisório.

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio**: <http://www.incra.gov.br/sei>, ao **e-mail**: regularizacao.sc@incra.gov.br, pelo **telefone**: (048) 3733-3566 ou presencialmente no **endereço da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC**: Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175 .

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gregory Brunet, Superintendente Substituto**, em 13/05/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24043243** e o código CRC **5B1EEEF6**.

Referência: Processo nº 54000.020967/2024-12

SEI nº 24043243